

Portaria Nº 09/2024

**RELAÇÃO DE MOTOTAXISTA APTO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituem objeto desta PORTARIA, a relação de mototaxista que foi considerado apto para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta no Município de Corumbá, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, Portaria 06/2024, conforme segue:

SERGIO DA SILVA PEREIRA (CPF: 990.304.xxx-xx)

Art. 2º O mototaxista mencionado acima deverá comparecer na AGETRAT - Agência Municipal de Trânsito e Transporte, sito Rua João Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, CEP 79.310-140, Corumbá/MS, com os documentos pessoais para assinar o Termo de Autorização.

Art. 3º Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados pessoalmente na própria sede.

Corumbá, 17 de julho de 2024.

José Wagner de Oliveira Júnior

Diretor-presidente da AGETRAT

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b45007ca**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>